

PORTARIA Nº 764/2015

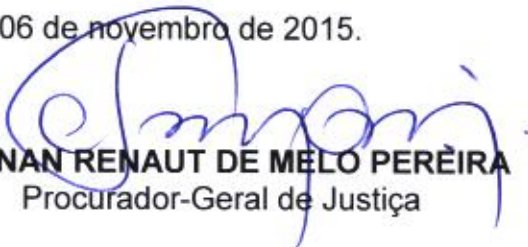
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora **ANELIZE DALCIN MIOTTO CORRÊA**, matrícula nº 1029347, da Função de Confiança – Símbolo FC 1.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça